

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo		1	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	1		2
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento...			2
Polícia Militar do Distrito Federal		1	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico.....			2
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais		1	2
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	1	1	2

SEÇÃO I**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO****SUBSECRETARIA DA RECEITA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002**

Fixa valores de Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF, para os fins do art. 3º da Portaria n.º 404, de 21 de outubro de 1999, que dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos que menciona, e dá outras providências.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ART. 216, INCISO IX, DO REGIMENTO GERAL DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, APROVADO PELA PORTARIA Nº 648, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001, e no art. 2º da Portaria n.º 803, de 28 de novembro de 2002, e tendo em vista a informação do Núcleo de Substituição Tributária do ICMS/GEMAE/DIFES, resolve:

Art. 1º Para os fins do art. 3º da Portaria n.º 404, de 21 de outubro de 1999, os Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF são:

I - para o litro de gasolina, R\$ 2,005;

II - para o litro de óleo diesel, R\$ 1,381;

III - para o quilograma de gás liquefeito de petróleo, R\$ 2,414;

IV - para o litro de álcool hidratado, R\$ 1,645.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2003.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

Em 26 de dezembro de 2002

Processo nº 1426/2000

Interessados: Márcio de Almeida Saraiva e Humberto de Souza Ferro Júnior

Assunto: adicional por tempo de serviço – reconhecimento de dívida

No uso da atribuição a mim delegada no artigo 1º, inciso VII, da Portaria-TCDF nº 90, de 10 de abril de 2001, em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 2000.01.1.027235-5, em consonância com o Parecer nº 142/02, da Consultoria Jurídica (fls. 215/218), acolhido por meio do Despacho da Presidência de fl. 219, e de acordo com a Informação nº 312/02-SEPAG (fls. 225/227), RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores no valor total de R\$50.472,88 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos), em favor dos servidores em epígrafe, condicionando o seu pagamento à existência de recursos em dotação orçamentária própria.

AGNALDO MOREIRA MARQUES

Substituto

SEÇÃO II**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR JOSÉ GERALDO MACIEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA DE PESSOAL****PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria nº 156 de 21 de outubro de 1997; RESOLVE: Conceder nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 3º quinquênio de: 01DEZ97 a 01DEZ02, a servidora DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS, Mat. 80.415/0, AUX.AP, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, com início a partir de 01 de março de 2003. PUBLIQUE –SE.

WELLINGTON CORSINO DO NASCIMENTO – TC QOPM

Diretor Interino de Pessoal

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA****ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002**

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 98 e 100 do Decreto nº 15400 de 31 / 12 / 93, resolve: Designar a servidora: MARIA ANTONIA CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 30.645-2, Auxiliar de Administração pública do quadro de pessoal do Distrito Federal, para ficar responsável pela prestação de contas dos vales transportes, desta Administração Regional.

WILLIAM JORGE PELES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 243, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ÉRICA VINHADELI PAPADÓPOLIS para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli, ficando exonerada do cargo em comissão que ocupa atualmente.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 244, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GILBERTO JOSÉ DE LIMA SILVA para exercer o cargo em comissão de Subchefe, Código TC-CCG-6, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando exonerado do cargo em comissão que ocupa atualmente.

MARLI VINHADELI

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 23 de dezembro de 2002

Processo nº 1283/2002

Interessado: VALDIR ÂNGELO DE GODOI

Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores

No uso da atribuição a mim delegada no artigo 1º, inciso VII, da Portaria-TCDF nº 90, de 10 de abril de 2001, e em consonância com a Decisão-TCDF nº 37/2001-AD, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$10.504,88 (dez mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), em favor do espólio de MARIA ÂNGELO DE GODÓI, ex-servidora deste Tribunal, representado pelo inventariante VALDIR ÂNGELO DE GODÓI, de acordo com Informação nº 308/2002 – SEPAG (fl. 12), e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA

SEÇÃO III**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO****GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA**

EDITAL N.º 24/2002 – AGSIA/DIATE/SUREC/ SEFP

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de serviço n.º 092, de 10 de julho de 2002, SUREC/SEFP e o Art. 105, inciso XXIII da portaria n.º 648/SEFP, de 21/12/2001, resolve excluir os cancelamentos da inscrição das empresas GEMA GRUPO DE EMPRESAS AGROINDUSTRIAS LTDA, CF/DF 07.393.640/001-98 e FACEL CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA, CF/DF 07.392.318/001-50, efetivados através do edital n.º 020/2002 GECAD/SUREC/SEFP de 06/12/2002; tendo em vista a ocorrência de erro material.

Brasília, 26 de dezembro de 2002
EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

**SECRETARIA DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A**

Em liquidação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo N.º 071.000.100/2002; CONTRATO N.º 013/02 – CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF, em liquidação; Liquidante: Aroldo Satake; CONTRATADA: VOLT SERVICE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA-ME; Representante: Fábio Pereira da Silva; OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de serviços de manutenção corretiva em um transformador trifásico de 750Kva bem como instalação na área da “Feira dos Importados”, pela CONTRATADA; PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias, contados da assinatura do contrato; PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO: 23.605.1100.1478.0002; modalidade: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, data da assinatura: 12/12/2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 2 ao Processo n.º 071.000.124/00 – CONVENIENTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF, EM LIQUIDAÇÃO; Liquidante: Aroldo Satake; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA CEASA/DF - ASSUCENA; Presidente: Carlos Alberto Vilela; OBJETO: prorroga-se com o presente termo, o vencimento do Convênio, referente ao Processo n.º 071.000.124/00, firmado entre as partes; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 05/12/2002; data da assinatura: 05/12/2002.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL N.º 544, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, torna público o presente Edital, contendo a firma/empresa, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF. Processo: 160.000.055/2002, Empresa: Disk Contábil Ltda, Endereço: Conjunto 13 Lote 32.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL N.º 545, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, torna público o presente Edital contendo a relação da empresa, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área Central de Samambaia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF. Processo: 160.001.240/2002, Empresa: Asa Materiais de Construção Ltda, Endereço: QI 416 Conjunto 01 Lote 32

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

EDITAL N.º 546, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, torna público o presente Edital, contendo a firma/empresa, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF. Processo: 160.002.020/2000, Empresa: RBC Comércio de Antenas Ltda, Endereço: Conjunto 22 Lote 13

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2000
PROCESSO N.º 132.002.059/2000 PARTES: DF/RA-III X OTÁVIO RODRIGUES JUNQUEIRA. OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8514.0140. FONTE DE RECURSOS: 100/120 CÓDIGO U.O: 10.105 SUBELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36 NOTA DE EMPENHO: n.º 069/2002 emitida em 26/02/2002, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 1.810,00 (Um mil oitocentos e dez reais). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2002 SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: OTÁVIO RODRIGUES JUNQUEIRA, na qualidade de Proprietário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2002

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal – CNPJ 00.534.560/0001-26 – Contratada: Servi-Serurança e Vigilância de Instalações Ltda. – CNPJ 01.437.326/0002-24 – Objeto: prestação de serviços de vigilância armada e desarmada – Processo n.º 1071/2002 – Licitação: Concorrência, com fulcro no art. 23, inciso II, alínea c, da Lei nº 8.666/1993, alterado pela Portaria nº 15, de 2/6/1998 – Vigência 16/1/2003 até 15/1/2004 – Valor total: R\$349.787,52 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) – Unidade Gestora 020101: TCDF – Classificação Orçamentária: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Programa de Trabalho: 01032010085170168 – Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não-vinculado – Número da Nota de Empenho: 1394/2002 – valor: R\$ 500,00 – Data da assinatura: 18/12/2002 – Assinam: pela contratante, Márcio de Almeida Saraiva; pela contratada, Luiz Saraiva Vieira.

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

GRACIANA GARCIA LÔBO
Secretária de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação